

ORÇAMENTO PARTICIPATIVO DAS ESCOLAS

(Despacho n.º 436-A/2017, de 6 de janeiro)

Os estudantes do 3.º ciclo do ensino básico e do ensino secundário vão poder decidir quais as melhorias a introduzir nos seus estabelecimentos de ensino, de uma forma democrática, no âmbito do **Orçamento Participativo das Escolas**.

Através desta medida, pretende-se dar voz aos alunos e resposta às suas necessidades e interesses, assim como promover a sua participação cívica.

Para tal o agrupamento de escolas de Tondela Tomaz Ribeiro, no dia 27 de janeiro, abriu procedimento para apresentação de propostas e auxilia os estudantes no seu desenvolvimento e apresentação até ao final de fevereiro.

Para serem votadas, as medidas devem ter em conta o montante atribuído a cada escola:

- 500 euros, no caso de estabelecimentos de ensino com menos de 500 alunos do 3.º ciclo do ensino básico e do ensino secundário (Escola do Caramulo e de Campo de Besteiros).
- 709 euros, valor equivalente a 1 euro por cada aluno do 3.º ciclo do ensino básico e do ensino secundário, no caso das escolas com mais de 500 alunos (Escola Secundária de Tondela).

As propostas devem contar com o apoio de, pelo menos, 5% dos estudantes, serão votadas, pelos alunos, no dia 24 de março e adotadas em 2021.

O Orçamento Participativo da Escola é organizado de acordo com o seguinte calendário:

1. Abertura do procedimento para apresentação de propostas	27 de janeiro
2. Desenvolvimento e apresentação das propostas	final do mês de abril
3. Divulgação e debate das propostas	de 10 a 18 de maio
4. Votação das propostas	19 de maio
5. Divulgação resultados	até dia 21 de maio
6. Planeamento da execução	até ao final de maio
7. Execução da medida	até ao final do respetivo ano civil

Tondela, 24 de abril de 2021

O DIRETOR



- Júlio de Melo Cabral Valente -